

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № 1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1/2025

O Presidente da Câmara municipal de Santa Maria/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa CARVALHO, COSTA, GUERRA & DAMASCENO DE ADVOGADOS inscrito no CNPJ 33.310.851/0001-90 para realizar a prestação de serviço de consultoria, assessoria jurídica e administrativa, junto a Câmara Municipal de Santa Maria/RN, no valor global de 60.000,00 (sessenta mil reais).

Santa Maria/RN, 03 de janeiro de 2025.

HANDSON SOARES CÂMARA Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN

> **Publicado por:** Handson Soares Câmara **Código Identificador:** 23531115

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2025. EDIÇÃO 2073. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br